



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

10 DEZ 2025

PROTOCOLO

Nº 840 12025

Vassouras, 05 de dezembro de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 794/2025

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 088/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 088/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 088/2025

Vassouras, 05 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

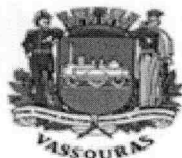
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação comprovada não prevista no exercício, da fonte de recurso 160010, conforme demonstrado no artigo 2º do referido projeto de lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Rosilane Pretti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) por Excesso de Arrecadação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Considerando a Transferências do Fundo Nacional de Saúde referente a Portaria GM/MS nº 7.345 de 27 de junho de 2025 - Proposta nº 36000667145202500 no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde;

Considerando a Fonte de Recurso 160010 – Transferência do Governo Federal de Emenda Parlamentar Individual;

Art. 2º - Segue informações para abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada não prevista no exercício, da fonte de recurso 160010, referente a Transferência Recebida.

Despesa

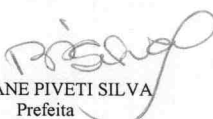
Fonte de Recurso	160010 –Transferência FNS Emenda Parlamentar Individual	
Órgão - 03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020043.2.204000	Regulação Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.50.39.00.160010	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 4.000.000,00
Total a Suplementar Fonte 160010		R\$ 4.000.000,00

Receita

Natureza da Receita	Descrição	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS – Média e Alta Complexidade Amb. Hosp.	R\$ 4.000.000,00
Total Receita Fonte 160010		R\$ 4.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de dezembro de 2025.


ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2025 de autoria do Poder Executivo.